

ANEXO SEI Nº 0019003372/2023 - SAP.UCP.PPP

ANEXO IV – REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO

À Secretaria de Administração e Planejamento, na qualidade de Unidade Executiva do Programa de Parcerias Público-Privadas do Município de Joinville.

Assunto: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PMI Nº 004/2023

A [denominação da(s) pessoa(s) jurídica(s) ou grupo], com sede na [endereço completo], [e-mail], [telefone para contato] vem, respeitosamente, requerer autorização para elaboração dos estudos no âmbito do Edital de Chamamento Público para Procedimento de Manifestação de Interesse nº 004/2023.

Para tanto, apresenta este Requerimento de Autorização juntamente com os seguintes documentos pertinentes:

1. Documentação de Habilitação;
2. Documentação Técnica;

A [denominação da (s) pessoa(s) jurídica(s) ou grupo] declara estar ciente de que a autorização para realização de estudos:

- não confere exclusividade;
- não gera direito de preferência para a outorga da parceria;
- não obriga a Administração Pública Municipal a realizar a licitação;
- não cria, por si só, qualquer direito ao ressarcimento dos valores envolvidos na sua elaboração;
- é pessoal e intransferível;
- transfere integralmente o direito autoral dos estudos para a Prefeitura Municipal de Joinville;
- não implica, em nenhuma hipótese, responsabilidade da Administração Pública Municipal perante terceiros por atos praticados por pessoa autorizada;
- poderá ser cassada, revogada, anulada ou tornada sem efeito nos casos explicitados do Decreto Municipal nº 46.332, de 22 de fevereiro de 2022.

Em virtude das atividades que serão realizadas na elaboração dos Estudos, indica-se a seguir dos seguintes valores de ressarcimento para cada um dos Produtos:

- a) para o Produto Final I: R\$
- b) para o Produto Final II: R\$
- c) para o Produto Final III: R\$

d) para o Produto Final IV: R\$

e) para o Produto Final V: R\$

Por fim, expressamos:

I - nossa ciência de que a participação neste PMI pressupõe, para todos os efeitos, o integral conhecimento do presente Edital do Procedimento de Manifestação bem como de seus Anexos;

II - nossa ciência de que a avaliação e a seleção dos estudos a serem utilizados, parcial ou integralmente, na eventual licitação, serão realizadas conforme critérios estabelecidos neste Edital e seus Anexos e de acordo com a conveniência da Administração e interesse público;

III - assumir integral responsabilidade pelo conteúdo dos estudos apresentados, quanto à veracidade das informações e declarações ali contidas.

[Local e data].

[ASSINATURA(S) DO(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) DO REQUERENTE OU DO LÍDER DO GRUPO OU DO PROCURADOR COM PODERES ESPECÍFICOS]



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Reolon, Diretor (a) Executivo (a)**, em 07/11/2023, às 15:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019003372** e o código CRC **307C016C**.

Av. Herman August Lepper, 10 - Bairro Centro - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

23.0.205989-6

0019003372v2

Criado por [u40082](#), versão 2 por [u40082](#) em 07/11/2023 08:09:35.